



**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 209/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS**, com a requalificação de quadra poliesportiva, disposta em uma área de 1.260,00 m<sup>2</sup>, com obra de sua cobertura a ser realizada em estrutura metálica com telhamento em alumínio trapezoidal, na comunidade do São Raimundo em zona rural do município de Limoeiro do Norte, de interesse de **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.891.674/0001-72**, situada à **Rua Coronel Antônio Joaquim, N 2121, Centro**, embasada no Requerimento Nº 263/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 203/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Obs.: Fica revogada a Anuência Nº 022/2021 e a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 004/2021 emitidas em 20 de maio de 2021 e embasadas no parecer técnico e jurídico de nº 015/2021.

Limoeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2022.

  
**Msc. Karisla Mara Lima de Oliveira,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**



Página 1 de 1